



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0009, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 5556, de 17/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF 078.103.248-29 e como substituto **José dos Santos Filho** – CPF 877.726.718-49, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
001/2015	ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Prestação de Serviços de segurança armada e desarmada e vigilância patrimonial para o <i>Campus</i> Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
*Campus* Guarulhos em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_